PUBLICADO EM: 07/12/1984.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 599 DE 05 DE DEZEMBRO DE 1984.

Concede o Título de Utilidade Pública ao Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Purificação e Distribuição de Água e em Serviços de Esgotos de Petrópolis.

Art. 1º - Fica concedido, nos termos da legislação em vigor, o título de Utilidade Pública ao SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE PURIFICAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E EM SERVIÇOS DE ESGOTOS DE PETRÓPOLIS.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 7 de dezembro de 1984.

José Geraldo Imbelloni Braga
Presidente